



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2015
(da Mesa Diretora)

Cria a Coordenação de Acessibilidade na estrutura administrativa da Diretoria-Geral.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica criada a Coordenação de Acessibilidade na estrutura administrativa da Diretoria-Geral.

Art. 2º Ficam criadas, na estrutura administrativa da Coordenação de Acessibilidade, o Serviço de Acessibilidade de Comunicação e Informação, o Serviço de Acessibilidade Digital e Tecnológica, o Serviço de Inclusão Social e a Seção de Apoio Técnico-Administrativo, conforme estabelecido no Anexo I.

Art. 3º Ficam criadas as funções comissionadas constantes do Anexo II.

Art. 4º As competências das unidades administrativas da Coordenação de Acessibilidade serão definidas por ato da Mesa Diretora e as atribuições dos titulares das respectivas unidades administrativas, além de correlacionadas com as competências, são as estabelecidas nos arts. 254 e 255 da Resolução nº 20, de 1971.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e as funções comissionadas previstas no Anexo II terão vigência a partir da data em que constar dotação específica em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, _____ de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

1. Coordenação de Acessibilidade
 - 1.1. Serviço de Acessibilidade de Comunicação e Informação
 - 1.2. Serviço de Acessibilidade Digital e Tecnológica
 - 1.3. Serviço de Inclusão Social
 - 1.4. Seção de Apoio Técnico-Administrativo

ANEXO II

Funções Comissionadas Criadas

Nível	Denominação da Função	Lotação
FC-3	Diretor da Coordenação de Acessibilidade	Coordenação de Acessibilidade
FC-2	Chefe do Serviço de Acessibilidade de Comunicação e Informação	Coordenação de Acessibilidade
FC-2	Chefe do Serviço de Acessibilidade Digital e Tecnológica	Coordenação de Acessibilidade
FC-2	Chefe do Serviço de Inclusão Social	Coordenação de Acessibilidade
FC-1	Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo	Coordenação de Acessibilidade